



## ESTADO DE SÃO PAULO

### ERRATA

#### **NOTA TÉCNICA FINAL NT/F/011/2015 1ª REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA CONTRATO DE CONCESSÃO – SANTA GERTRUDES**

Retificação dos Quadros de 3 a 8 do Plano de Investimentos incluídos no Anexo I – Plano de Negócios (Resultados do SIRET) da Nota Técnica Final NT/F/011/2015, que contém os resultados da 1ª Revisão Tarifária do Contrato de Concessão da Odebrecht Ambiental Santa Gertrudes S.A.

Vale ressaltar que estas retificações devem-se à inclusão equivocada, na referida Nota técnica, dos quadros de investimentos relativos à Nota Técnica Preliminar, calculados com IPCAs estimados para agosto e setembro de 2015, ao invés dos quadros da Nota Técnica Final, calculados com os IPCAs oficiais. Essas alterações, entretanto, referem-se exclusivamente à apresentação dos quadros e, portanto, não alteram o resultado da referida RTO.

Na Nota Técnica Final “NT/F/011/2015 – Versão Corrigida”, publicada na página da ARSESP na internet, foram substituídos os quadros devidamente retificados.

*AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP, AOS 06 DE MAIO DE 2016.*

**José Bonifácio de Sousa Amaral Filho**  
Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados  
respondendo como Diretor Presidente

Publicado no D.O. de /05/2016